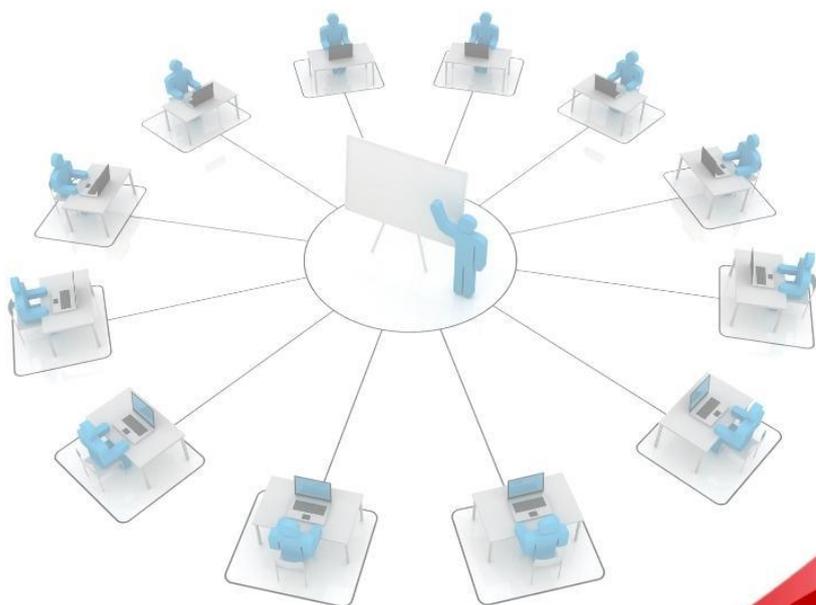




**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARINHA GRANDE NASCENTE**

PLANO DE FORMAÇÃO

2023/2026



APRENDER PARA INOVAR



ÍNDICE

Introdução.....	2
Diagnóstico.....	3
Objetivos.....	5
Enquadramento legal.....	5
Caracterização do Agrupamento.....	7
Necessidades de formação.....	8
Pessoal docente.....	10
Pessoal não docente.....	13
Comunidade escolar.....	13
Acompanhamento e avaliação.....	14



INTRODUÇÃO

O Plano de Formação do Agrupamento Marinha Grande Nascente, que adiante se desenvolve, para o horizonte temporal de 2023/2026, cumpre o determinado pelo Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio, tendo em conta o Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, que define as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação realizada e acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC) e o Decreto regulamentar 26/2012, de 21 de fevereiro, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do pessoal docente. Este procura responder às necessidades de formação dos recursos humanos do Agrupamento, tendo em conta os objetivos e metas definidos no projeto educativo, cuja missão *“será proporcionar todas as condições para a valorização e qualificação dos alunos, em termos educativos e sociais, através da otimização de processos e recursos que conduzam ao sucesso escolar, envolvendo a comunidade, implementando soluções diversas, inclusivas, abrangentes, objetivas e criativas em estreita relação com todas as entidades parceiras da Comunidade Educativa. Os recursos humanos do Agrupamento assumem um papel central e fundamental no cumprimento desta missão, sendo necessário reforçar e valorizar a sua ação, fomentando a evolução profissional, proporcionando desafios, formações e condições de trabalho adequadas ao desempenho da plenitude das suas funções.”*

O Plano de Formação do Agrupamento Marinha Grande Nascente está alinhado com o Plano de Formação do LEIRIMAR (Associação de Escolas dos Concelhos de Marinha Grande e Leiria), garantindo uma mais fácil operacionalização das ações e beneficiando de financiamento nacional e comunitário.

Procura-se, desta forma, facultar respostas adequadas às necessidades de formação identificadas, nomeadamente, nas áreas de melhoria identificadas.



DIAGNÓSTICO

O diagnóstico resulta da análise dos dados relativos aos resultados escolares dos vários ciclos de ensino e aos casos reportados de indisciplina, conforme os diversos relatórios de avaliação interna, elaborados pelo Observatório de Qualidade do Agrupamento, de acordo com o ponto 1 do artigo 11.º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2018 que refere que “as medidas de reforço da autonomia e das possibilidades de flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcançam as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

A elaboração do diagnóstico, que originou um modelo de organização da formação do Agrupamento, teve em consideração os seguintes pressupostos:

- diagnóstico das necessidades de formação realizado através do Centro de Formação LeiriMar, as propostas do Plano Estratégico da Educação para a Cidadania, as propostas dos diversos departamentos e outras estruturas;
- as propostas analisadas em sede de Conselho Pedagógico, mediante a verificação do seu enquadramento no Projeto Educativo, no Plano Anual de Atividades e nas necessidades identificadas no Agrupamento.
- a elaboração de uma proposta de formação em sede do mesmo Conselho, que se articula com o Centro de Formação LeiriMar.

Público-alvo





Visão

Capacitar docentes e não docentes, valorizando a sua ação e fomentando a evolução profissional para um papel cada vez mais ativo na melhoria da prestação do serviço.

Missão

Promover a evolução profissional, proporcionando desafios, formações e momentos de reflexão que potencie o desenvolvimento profissional e paralelamente a modernização organizacional do Agrupamento, como meio para a melhoria da prestação do serviço.

Destinatários

O Plano de Formação tem como destinatários os seus intervenientes:

- Educadores;
- Professores do ensino básico, secundário, profissionais ou outros;
- Técnicos especializados a exercerem funções no Agrupamento;
- Pessoal não docente do Agrupamento (técnicos especializados, assistentes técnicos e operacionais);
- Alunos;
- Encarregados de educação com educandos inscritos numa das escolas do Agrupamento e respetivas famílias.



OBJETIVOS

As ações de formação apresentadas neste Plano de Formação têm como objetivo dar cumprimento às metas e objetivos definidos no Projeto Educativo, no Plano estratégico da educação para Cidadania e no Plano Anual de Atividades, nomeadamente:

- PES.01 Desenvolver a multiculturalidade e o bem-estar dos alunos;
- PES.03 Promover a participação dos alunos na vida escolar;
- PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade;
- PES.06 Promover as literacias;
- LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar;
- LG.03 Melhorar a gestão dos recursos humanos, materiais e espaços;
- R.02 Melhorar a qualidade do sucesso;

Metas

- Realização de, pelo menos uma ação de formação por parte de todos os docentes, integrada nas diversas modalidades disponibilizadas pelo CFAE LeiriMar;
- Realização de ações de formação pelos docentes disponibilizadas pelo RCA ou outro Centro de Formação não associado ao Agrupamento;
- Facultar ações de formação ao pessoal não docente de modo a satisfazer 75% destes recursos humanos;
- Implementação de ações de formação aos alunos e encarregados de educação que satisfaçam as necessidades e interesses das famílias.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O desenvolvimento do Plano de Formação do Agrupamento Marinha Grande Nascente tem como ponto de partida o enquadramento legislativo de suporte, nomeadamente:

- ❖ Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro - Estabelece o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário;
- ❖ Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- ❖ Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro - Avaliação de desempenho docente;
- ❖ Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho - Funcionamento dos centros de formação de associações de escolas;



- ❖ Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio;
- ❖ Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio- Estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e as áreas de formação estabelecidas na legislação anterior à sua publicação, para efeitos de manutenção e correspondência da acreditação dos formadores acreditados pelo CCPFC;
- ❖ Decreto-Lei 127/2015, de 7 de julho - Aprova as regras a que obedece a constituição e o funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas;
- ❖ Despacho n.º 4595/2015, de 06 de maio - Estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada;
- ❖ Despacho n.º 5741/2015 - Fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro;
- ❖ Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- ❖ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- ❖ Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelos despachos Despacho_6851-A/2019, de 31 de julho e Despacho nº 2053/2021 de 24 de fevereiro - Define as prioridades formação contínua e relevância na dimensão científica, dando ênfase, igualmente, à legislação de suporte ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, nomeadamente:
 - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - Aprendizagens Essenciais;
 - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.



CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento é composto por várias unidades orgânicas:

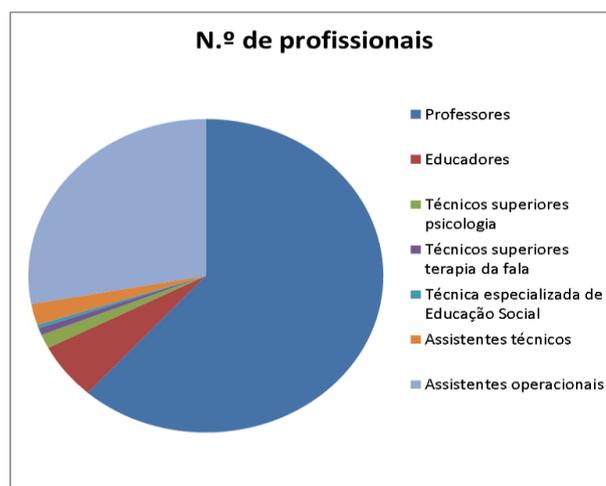
Educação Pré-Escolar	Básico			Ensino Secundário
	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	
JI Boavista	EB Albergaria	EB Nery Capucho	EB Nery Capucho	ES Pinhal do Rei
JI Comeira	EB Comeira		ES Pinhal do Rei	
JI Engenho	EB Engenho			
JI João Beare	EB João Beare			
JI Pedrulheira	EB Nery Capucho			
JI Pilado	EB Picassinós			
JI Trutas	EB Pilado EB Trutas			

À data de 30 de junho de 2023, o agrupamento contava com 186 professores e educadores (menos 6 em relação ao 2.º período), 2 técnicas superiores de psicologia, 2 técnicas superiores de terapia da fala, 1 técnica especializada de educação social, 6 assistentes técnicos e 77 Assistentes Operacionais.

Frequentaram os estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente 1924 alunos, havendo um acréscimo de 5 alunos em relação ao 2.º período.

Quadro de Pessoal Docente e Não Docente

Categoria	Nº de profissionais
Professores	170
Educadores	16
Técnicos superiores psicologia	4
Técnicos superiores terapia da fala	2
Técnica especializada de Educação Social	1
Assistentes técnicos	6
Assistentes operacionais	77
TOTAL	276



Quadro 3 – Pessoal do AEMGN - Ano letivo de 2023/2024

Gráfico 1 - Pessoal do AEMGN - 2023/24



O pessoal docente, incluindo educadores, representa 67,4% do pessoal ao serviço do agrupamento, os assistentes operacionais 27,9% e os assistentes técnicos 4,7%. Esta distribuição determina que o conjunto de ações de formação incluídas no Plano apresente também uma predominância de ações para professores e educadores, seguida das que se destinam a assistentes operacionais e técnicos.

NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação do Agrupamento Marinha Grande Nascente baseia-se no levantamento das necessidades de formação do pessoal, docente e não docente, e assenta nas prioridades definidas no Plano de Intervenção do Diretor e nas orientações e metas do Projeto Educativo, bem como nas oportunidades de melhoria identificadas pelo grupo de trabalho do Observatório de Qualidade (OdQ), constantes do respetivo relatório.

Prioridades do Plano de Formação

Em síntese, o Plano de Formação do Agrupamento Marinha Grande Nascente para os anos letivos de 2023/24, 2024/25 e 2025/26, aposta nas seguintes prioridades:

- Capacitação digital dos docentes, educadores, assistentes operacionais e técnicos, de acordo com o PADDE, promovendo a utilização das TIC, conforme proposto no Projeto de Intervenção do Diretor;
- Aprendizagens essenciais/ didáticas específicas das diferentes áreas curriculares
- Criação de ambientes de aprendizagem e educação inclusiva e desenvolvimento de competências interculturais, no contexto de uma escola cada vez mais frequentada por alunos oriundos de diferentes regiões do mundo e/ou de contextos culturais diversos;
- Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica;
- Desenvolvimento do Projeto Cultural de Escola.



Pessoal Docente

(Áreas de formação contínua de acordo com o Capítulo II, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro)

(a) Áreas da docência/áreas do conhecimento/matérias curriculares nos diferentes níveis de ensino

<ul style="list-style-type: none"> • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • R.02 Melhorar a qualidade do sucesso: 	
Temática / Ação	Público-alvo
Formação técnica	Docentes de Informática
Novas aprendizagens essenciais de Matemática	Docentes do ensino Básico e secundário
Expressão musical, dramática, dança e artes visuais	Educadores, docentes do ensino Básico e Secundário e Educação Especial
Educação Física no 1.º ciclo	Docentes do 1.º Ciclo
Matemática e Ciências no pré-escolar	Educadores
Inglês - iniciação	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Técnicas de trabalho em vidro e moldes	Docentes do departamento de Expressões
Português Língua Não Materna	Docentes do 1.º Ciclo e de Português
A Inteligência Artificial aplicada ao ensino	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Atualização científica	Docentes de Física e química, Ciências Naturais, Biologia e Geologia
Laboratórios e atividades experimentais	Docentes de Física e química, Ciências Naturais, Biologia e Geologia
Promoção do livro e da leitura Contadores de histórias	Educadores, docentes do ensino Básico e Secundário (Biblioteca) e Educação Especial



(b) Prática pedagógica e didática na docência/formação no domínio da organização e gestão na sala de aula

<ul style="list-style-type: none"> • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • R.02 Melhorar a qualidade do sucesso: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Dinâmicas de sala de aula – Técnicas da voz	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Aplicações pedagógicas de <i>Apps/REDS</i> na sala de aula	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Elaboração de recursos multimédia- capacitação digital – Excel, Realidade Aumentada e virtual	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Pedagogia do Erro	Docentes de Português
Escrita criativa/ Técnicas de escrita	Docentes de Português
Observatório de Qualidade (OdQ)	Docentes de Física e química, Ciências Naturais, Biologia e Geologia
EQAVET	Docentes de Física e química, Ciências Naturais, Biologia e Geologia



c) Formação educacional geral e das organizações educativas

<ul style="list-style-type: none"> • PES.01 Desenvolver a multiculturalidade e o bem-estar dos alunos; • PES.03 Promover a participação dos alunos na vida escolar: • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar: • LG.03 Melhorar a gestão dos recursos humanos, materiais e espaços: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Gestão e mediação de conflitos	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Segurança, primeiros socorros e suporte básico de vida	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Literacia fílmica: Estéticas e Poéticas	Docentes do ensino Básico e secundário
Deteção precoce de Maus Tratos. Intervir para Prevenir.	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial

d) Administração escolar e administração educacional

<ul style="list-style-type: none"> • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar: • LG.03 Melhorar a gestão dos recursos humanos, materiais e espaços: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Gestão da Melhoria e da Qualidade	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Elaboração, Monitorização e avaliação de Planos de Formação	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial



e) Formação ética e deontológica

<ul style="list-style-type: none"> • PES.01 Desenvolver a multiculturalidade e o bem-estar dos alunos; • PES.03 Promover a participação dos alunos na vida escolar: • LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar: • R.02 Melhorar a qualidade do sucesso: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Educação para a Cidadania	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Saúde mental em Risco/Gestão do Stress Psicologia positiva na aprendizagem	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial

f) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

<ul style="list-style-type: none"> • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • R.02 Melhorar a qualidade do sucesso: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Ensino e Aprendizagem com TIC nas Ciências experimentais	Docentes do ensino Básico e secundário
Ensino e aprendizagem com TIC na Matemática	Docentes do ensino Básico e secundário
Portefólios educativos digitais	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Ferramentas TIC (<i>Excel, Prezi, Google Earth, PhotoStory, Flipbooks, Quadros interativos...</i>)	Educadores, docentes do ensino Básico e secundário e Educação Especial
Aplicação de diversos softwares inclusivo às NEE (Makaton, SPC, GRID,...)	Educação Especial
Ensino e aprendizagem com TIC nas Línguas Estrangeiras, nas Humanidades e Ciências Sociais, Artes e Expressões	Docentes do ensino Básico e secundário



Pessoal Não Docente

<ul style="list-style-type: none"> • PES.05 Desenvolver um ensino educativo de qualidade: • PES.06 Promover as literacias: • LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar: • LG.03 Melhorar a gestão dos recursos humanos, materiais e espaços: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Gestão de Stress e Gestão de Conflitos	AO e AT
Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros	AO
Atendimento – Técnicas de comunicação	AO e AT
Contabilidade Pública	AT

Comunidade escolar

<ul style="list-style-type: none"> • PES.01 Desenvolver a multiculturalidade e o bem-estar dos alunos; • PES.03 Promover a participação dos alunos na vida escolar: • LG.01 Promover o clima organizacional e bem-estar: 	
Temática/Ação	Público-alvo
Comunicar com as famílias	Comunidade escolar
Perigos e abusos da utilização das TIC - Controlo parental dos dispositivos móveis	Comunidade escolar
Transição de ciclos – mudanças (papel dos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus filhos);	Comunidade escolar
Cuidados de saúde e alimentação	Comunidade escolar

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Formação do AEMGN é realizada pelo Conselho Pedagógico, nos termos da lei. A direção do agrupamento acompanhará a sua execução, sendo da competência da secção do conselho pedagógico a monitorização de todas as participações em ações de formação dos membros da comunidade. Esta monitorização será desenvolvida com os dados fornecidos pelas diversas entidades formativas, sendo da competência do Conselho Pedagógico acompanhar a execução do Plano de Formação e produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação do desenvolvimento e impacto da formação realizada ao nível das competências individuais e organizacionais, bem como na melhoria das práticas educativas.

Os dados obtidos servirão de base para a produção do relatório de avaliação do Plano de Formação a apresentar ao Conselho Pedagógico, no final de cada ano letivo. Dessa avaliação poderão resultar reajustes com vista a garantir o cumprimento dos objetivos elencados no referido plano.

Um elemento da secção de formação do Conselho Pedagógico faz parte da secção de formação e monitorização e articulação do CFAE LeiriMar, possibilitando-se a coordenação, supervisão pedagógica e acompanhamento do plano de formação.

ATIVIDADES DA SECÇÃO DE FORMAÇÃO

Levantamento de necessidades de formação do pessoal docente e não docente;

Elaboração do Plano de Formação;

Acompanhamento e Monitorização do Plano de Formação;

Participação na Secção de Formação e Monitorização do CFAE LeiriMar para dar cumprimento ao estipulado no Regulamento Interno (Reuniões: 1 vez por trimestre ou extraordinariamente sempre que necessário);

Reuniões com a diretora do CFAE, sempre que for considerado conveniente, em local e hora a definir;

Redação e apresentação do relatório intercalar e avaliação do Plano de Formação;

Redação e apresentação do relatório final de avaliação do Plano de Formação.

A equipa:
Ana Paula Letra
Irene Santos